



Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, 236 - Fone. 621194 (DDD 0196)

LEI 1.369/84

De 16.11.1984

Cria cargo de auxiliar de Diretor
da Secretaria da Câmara Municipal.

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica criado o cargo de Auxiliar de Diretor da Secretaria que integrará o quadro de funcionários da Câmara Municipal de que trata o artigo 2º da Lei 1.328/83, de 27.12.1983, com a seguinte denominação:

III - Um (1) Aux. Diretor da Secretaria - Ref. " C ".

Art. 2º - O vencimento correspondente ao cargo ora criado, Ref. "C", será de R\$. 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscientos cruzeiros), a vigorar após o reajuste de 01 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Este cargo será preenchido por concurso público, nos termos da legislação vigente, o qual se realizará após 01 de fevereiro de 1.985.

Art. 4º - Será automaticamente extinto o cargo de Porteiro constante do item I do artigo 2º da lei nº 1.328/83, de 27.12.1983, quando houver vacância.

Art. 5º - Para cobrir as despesas advindas com esta Lei, indica-se como recurso as dotações previstas na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 16 de novembro de 1.984.

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Gabinete em 16.11.1984.
Notificados os interessados na data supra.

Ataide Jose de Gouveia
Chefe de Gabinete